

PORTARIA Nº 033/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 39/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Camillo Fares Abinader Neto para atuar em substituição plena na 9ª Defensoria do Núcleo de Iniciais pelo período de afastamento do Defensor Público Alberto Macedo São Pedro, qual seja, de 13 a 26 de janeiro de 2022 - 14 (catorze) dias.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público Camillo Fares Abinader Neto para atuar como substituto na Coordenação do Núcleo de Iniciais pelo período de afastamento do Defensor Público Alberto Macedo São Pedro, qual seja, de 13 a 26 de janeiro de 2022 - 14 (catorze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cbeb8551

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar